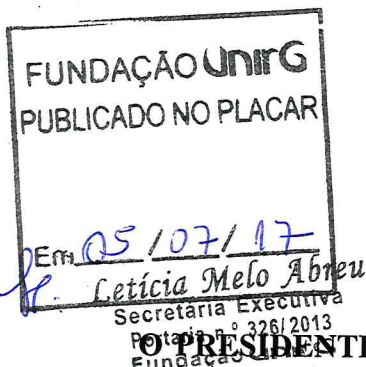


PORTARIA N. 414/2017, DE 05 DE Julho DE 2017.



“Dispõe sobre a abertura de processo administrativo visando à recomposição do erário por eventuais danos causados no processo de reforma e ampliação do da Unidade de Apoio e Pesquisa em Produtos Naturais (UAP), nomeia comissão para condução dos trabalhos, fixa remuneração e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n. 013/2013; na Lei Municipal 1970/2011 e, ainda, na Instrução Normativa nº 14/2003 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

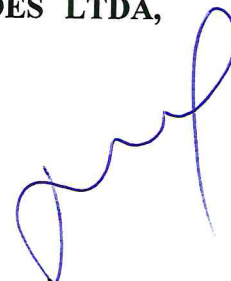
Considerando o teor dos Processos Administrativo UnirG nº 2014.02.001458, que trata da reforma e ampliação da Unidade de Apoio a Pesquisa em Produtos Naturais – UAP, contratada por meio da Tomada de Preços nº 001/2016, que resultou no Contrato nº 066/2016 (fls. 824/830);

Considerando o teor do Termo de Julgamento proferido às folhas 1297/1303, que rescindiu o Contrato nº 066/2016 celebrado para execução da obra por sucessivos descumprimentos de cláusulas contratuais e abandono da obra;

Considerando ainda o disposto nos artigos 76 e 77 da Lei nº 8.666/93 e a Lei Estadual nº 1.284/2001,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de processo administrativo em desfavor da empresa **LM BRASIL INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, Contrato nº 066-2016.





Parágrafo Único: A Comissão responsável pelos trabalhos poderá adequar o rol de processados na medida em que se faça necessário em vista dos fatos apurados.

Art. 2º - O objeto do procedimento administrativo será a apuração das supostas irregularidades no processo de reforma e ampliação da Unidade de Apoio a Pesquisa em Produtos Naturais – UAP, contratada por meio da Tomada de Preços nº 001/2016, que resultou no Contrato nº 066/2016, consistentes na inexecução parcial do Contrato firmado, com vistas à recomposição do Erário.

Art. 3º NOMEAR COMISSÃO para execução dos trabalhos, sendo esta composta pelos servidores: Gilmara da Penha Araújo Apoliano, matrícula 2137, Silmara Campelo Batista, matrícula 1088, Uillian Alves Farias, matrícula 1946, ficando a primeira como Presidente.

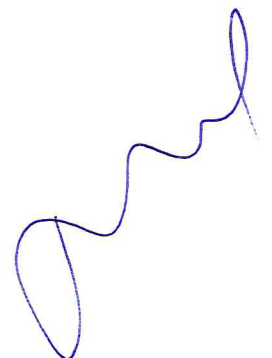
Art. 4º FIXAR REMUNERAÇÃO da comissão em R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para o presidente e R\$ 1.000,00 (um mil reais) para os membros.

Art. 5º Estabelecer prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis, se necessário, mediante justificativa, para realização dos trabalhos.

Art. 6º A Comissão, via sua Presidência, será detentora de plenos poderes para consecução do objeto desta Portaria, podendo inclusive acrescer o rol de entes e pessoas investigadas.

Art. 7º O trabalho será realizado mediante assessoria da Procuradoria Jurídica.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Gabinete da Presidente da Fundação UNIRG, aos 05 dias do mês de Julho
de 2017.



ANTÔNIO SÁVIO BARBALHO DO NASCIMENTO
Presidente da Fundação UNIRG